ARBITRAGEM DE ACORDO COM O REGULAMENTO DO CENTRO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO BRASIL-CANADÁ

Procedimento Arbitral CAM-CCBC nº 64/2019/SEC7

VIABAHIA Concessionária de Rodovias S.A
("VIABAHIA" ou "Requerente")

vs.

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT
("ANTT" ou "Requerida")

São Paulo, 7 de janeiro de 2022.

Petição 27 da Requerente - Comunicação de fatos novos relevantes para a fase de saneamento da Arbitragem

---

Advogados da Requerente:
Queiroz Maluf Sociedade de Advogados
MAMG Advogados

1. Em razão da complexidade do caso em tela e da tramitação em paralelo de processos judiciais e administrativos que impactam a Arbitragem e tendo em vista que o Tribunal Arbitral está analisando, neste momento, o saneamento do feito, a VIABAHIA vem, tão somente, informar a **ocorrência de fatos novos relevantes para a decisão arbitral que se avizinha, bem como denunciar a conduta indevida da ANTT (felizmente coibida pela atuação do Judiciário)**.

2. Enquanto as Partes aguardam a decisão do Tribunal Arbitral sobre os pedidos de dilação probatória e bifurcação da Arbitragem[1], a ANTT vem se aproveitando indevidamente desse intervalo temporal para, a despeito da recente prolação de **sentença judicial favorável à VIABAHIA** e o seu insucesso em suspender a sua eficácia imediata **(fato novo 1)**, **dar seguimento à instauração do processo de caducidade da Concessão (fato novo 2)**, tolhendo direitos de origem legal e contratual da VIABAHIA, a fim de inviabilizar de vez a prestação do serviço público e prejudicar o resultado útil desta Arbitragem.

3. Assim, além de prejudicarem a continuidade da Concessão para atender aos interesses políticos já denunciados nesta Arbitragem, esses atos recém praticados pela ANTT impactam a fase de saneamento da Arbitragem e, desse modo, demandam o conhecimento do Tribunal Arbitral.

1. Fato novo 1: Sentença judicial favorável à VIABAHIA

4. O primeiro fato novo que merece a atenção do Tribunal Arbitral é a **sentença favorável à VIABAHIA** proferida em 13 de outubro de 2021 ("Sentença Judicial"; **RTE-518**), nos autos da Ação nº 1009371-92.2017.4.01.3400 ("Ação"; **RTE-006**).

5. Conforme já exposto a este Tribunal Arbitral, ante a **mora** da ANTT em promover a Revisão Quinquenal, a VIABAHIA se viu obrigada a ajuizar a Ação, em 8 de agosto de 2017, com vistas a afastar a exigibilidade de determinadas obrigações contratuais até que fosse realizada a 1ª Revisão Quinquenal[2].

[1] Conforme detalhado na Petição 22 da Requerente e em seu documento anexo **RTE-508**.
[2] Na íntegra: "Seja concedida tutela de urgência, nos termos do artigo 300 do CPC/15, para suspender a execução das Obrigações de Investimentos tabuladas no item 2 da Seção I do PER, isto é, as "Obras e Serviços de Caráter Não Obrigatório" (Item 2.1 da Seção I), as "Obras e Serviços de Caráter Obrigatório" (Item 2.2 da Seção I) e "Obras Condicionadas" (Item 2.3 da Seção I), bem como os serviços não essenciais de poda, capina e roçada (Quadro 4.6 do PER – Doc. 11) e implantação do Sistema de Pesagem indicado no Item 8.6 do PER, preservando incólume todos os demais serviços atinentes à Conservação (Item 2.1.1.4 da Seção I) e aos Sistemas de Operação (Item 2.2.1.4 da Seção I), assim como a exigibilidade de sanções advindas de processos administrativos instaurados pela ANTT relacionados à estas obrigações, passíveis de serem

6. Os andamentos relacionados à tramitação da Ação (bem como ao Agravo de Instrumento interposto pela VIABAHIA – **RTE-006**) são de conhecimento do Tribunal Arbitral, uma vez que foram devidamente endereçados na Petição 1 da Requerente[3] e analisados quando do proferimento da Ordem Processual nº 5, em que se delimitou a jurisdição do Tribunal Arbitral, excluindo de sua competência aquelas medidas ajuizadas antes da celebração da Cláusula de Arbitragem, por meio do 3º Termo Aditivo do Contrato (**RTE-002**), em 3 de maio de 2019, como é o caso da mencionada Ação e respectivo recurso.

7. A novidade encontra-se no recente proferimento da **Sentença Judicial** (**RTE-518**), ou seja, proferida após juízo de **cognição exauriente**, que **julgou PROCEDENTE o pedido da VIABAHIA na referida Ação**, **determinando a suspensão de determinadas obrigações do Contrato em virtude da mora da ANTT**:

> "Desta forma, **na mesma linha de entendimento do TRF - 1ª Região** ao analisar o agravo interposto em face dos presentes autos, entendo que, **tendo sido estabelecido no negócio jurídico em tela o reequilíbrio econômico-financeiro a cada quinquênio**, **assim deveria ter procedido a Ré**, **conforme se comprometeu de livre e espontânea vontade**. **Não cabe qualquer justificativa ao descumprimento se não houve caso fortuito ou força maior a teria impedido**, **apenas desídia**.
> (...)
> Observou-se que, para mais da previsão contratual, **houve fatores supervenientes que justificam o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato** estabelecido entre as partes, posto que ao longo do tempo **é natural que surjam novas necessidades do sistema rodoviário, além da situação em que o país se encontra**.
> (...)
> Com isso, restou demonstrado que, **ainda que houvesse justo motivo para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro**, **a ANTT não se dispôs a realizá-lo**.
> Por tais razões, **é pertinente a suspensão parcial do contrato de concessão nº 001/2008**." (grifamos)

---

executadas em razão do eventual descumprimento de tais obrigações (que afetam os parâmetros de desempenho estipulados pelo PER), até que haja a conclusão e perfeita exequibilidade da 1ª Revisão Quinquenal do Contrato de Concessão sobre cujo processo ainda pende conclusão e decisão da Ré;
(ii) Ao final, seja reconhecida a PROCEDÊNCIA total da pretensão da Autora, a fim de afastar a exigibilidade das obrigações não essenciais e apenamentos sobre eventual descumprimento das obrigações e parâmetros de desempenho fixados no PER, até que seja concluída a 1ª Revisão Quinquenal do Contrato de Concessão, nos termos da Cláusula 16.5.1."

[3] *Vide* item 2 da Petição 1 da Requerente.

8. A despeito da interposição de recurso de apelação pela ANTT, com pedido de suspensão dos efeitos da decisão endereçado ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo nº 1039650-37.2021.4.01.0000), **a eficácia imediata da Sentença Judicial se mantém incólume, pois foi INDEFERIDA a pretensão da Agência de atribuição de efeito suspensivo à apelação (RTE-519)**, uma vez que: **(i)** a ANTT não foi capaz de demonstrar a probabilidade manifesta de provimento do seu recurso; e **(ii)** "*dos documentos juntados verifica-se que foi estabelecido um negócio jurídico, com previsão contratual de reequilíbrio econômico-financeiro a cada quinquênio. E essa previsão não se materializou*" (grifamos).

9. Assim, a VIABAHIA está devidamente resguardada por tutela jurisdicional para não ser compelida a executar obras não essenciais à Concessão, bem como para não ser penalizada em virtude dessas obrigações, **até que a ANTT realize a Revisão Quinquenal nos termos previstos no Contrato (ou seja, conforme a Cláusula 16.5.1., que possui caráter único se comparada às demais concessões rodoviárias ao considerar, dentre outros, a adequação ao cenário econômico, como já largamente exposto nesta Arbitragem[4])**.

10. Dentre os fundamentos do r. *decisum*, destacamos o reconhecimento incidental das seguintes situações de fato e de direito, relevantes para o deslinde da presente disputa travada entre as Partes:

(i) **A desídia e a mora injustificável da ANTT** na realização da Revisão Quinquenal nos termos do Contrato (conforme cláusula 16.5.1);

(ii) **A existência de fatores supervenientes** a ensejar a recomposição do equilíbrio do Contrato nos termos da Revisão Quinquenal, em especial a **mudança no cenário econômico** ("*situação em que se encontra o país*") e as necessidades dinâmicas e mutáveis do Sistema Rodoviário;

(iii) **A relação direta entre a mora da ANTT e a execução de obrigações não essenciais previstas no Contrato**[5], de modo que, enquanto permanecer tal desídia, **sem** o reequilíbrio e readequação de obrigações (o que é objeto desta Arbitragem), a VIABAHIA **jamais** pode ser compelida a observar obrigações extremamente onerosas (como, por exemplo, as Obras Condicionadas, que precisam ser readequadas, conforme também pleiteado nesta Arbitragem), cuja

[4] *Vide* § 656 da Petição 7 da Requerente.
[5] O que, inclusive vem a esclarecer ponto levantado pelo Tribunal Arbitral em sede da Ordem Processual nº 5, nos termos dos §§ 53 a 55.

execução deverá, por força contratual, ser ponderada e reavaliada a cada quinquênio ante as reais necessidades do Sistema Rodoviário e o cenário econômico;

(iv) **O reconhecimento de que <u>a Revisão Quinquenal se presta a promover o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato</u>** a cada quinquênio da Concessão, na mesma linha de entendimento do TRF-1ª Região ao analisar o Agravo de Instrumento (**RTE-006**), e diferentemente do que a ANTT insiste em alegar nesta Arbitragem e fora dela.

11. Observa-se que os pontos relacionados acima compõem a *ratio decidendi* da Sentença Judicial e, portanto, merecem ser considerados nesta Arbitragem, a fim de evitar a prolação de decisões conflitantes entre o juízo estatal e o juízo arbitral.

12. Tendo seu <u>descumprimento contratual reconhecido em esfera judicial</u>, a ANTT resolveu, indevidamente, "correr atrás do tempo perdido", visando purgar sua mora em detrimento das disposições contratuais.

13. Nesse afã, a área técnica da Agência emitiu proposta final de Revisão Quinquenal (**RTE-520**) e chegou até a realizar Audiência Pública (**RTE-521**).

14. Entretanto, a fim de garantir o resultado útil da referida Sentença Judicial (**RTE-518**), o Poder Judiciário suspendeu os efeitos de atos que tenham como premissa obrigações suspensas judicialmente, incluindo atos administrativos que instruem o processo de Revisão Quinquenal (**RTE-522**).

15. Com efeito, a ANTT jamais abdicou de seu interesse em pôr fim a VIABAHIA, e, desse modo, deu cabo à instauração do processo de caducidade da Concessão, sendo este o segundo **<u>fato novo</u>** a ser levado a conhecimento deste Tribunal Arbitral, conforme se passa a detalhar.

2. Fato novo 2: a ANTT está conduzindo a Concessão à caducidade, o que, até então, era negado nesta Arbitragem

16. Apesar de a Requerida ter afirmado nesta Arbitragem que não haveria "*qualquer indício de que a ANTT esteja adotando as medidas necessárias para instaurar*"[6] o processo de caducidade da Concessão e ter reiterado na audiência realizada em 15 de junho de 2021, que "*a ideia de um projeto de caducidade é absolutamente fantasiosa*"[7] (argumento que usou, especificamente, para combater o *periculum in mora* alegado pela VIABAHIA), o segundo **fato novo** que demanda o conhecimento do Tribunal Arbitral é, justamente, **a proposta da ANTT de instauração do processo de caducidade da VIABAHIA**, e, mais, com base em "**motivo de fato" inexistente** e em decorrência de instrução processual enviesada e oblíqua – corroborando a pressa já manifestada pela ANTT até mesmo em suas redes sociais[8]**.**

17. No âmbito do processo administrativo de pré-caducidade nº 50500.068489/2021-97, em que a ANTT analisa os supostos inadimplementos contratuais da VIABAHIA, o Superintendente de Infraestrutura Rodoviária – SUROD da ANTT, Dr. André Luís Macagnan Freire, exarou o Relatório à Diretoria nº 673/2021 (**RTE-523**), no último 8 de dezembro de 2021, por meio do qual **propôs a instauração do processo de caducidade da VIABAHIA com fundamento no suposto inadimplemento de ínfimas 5 multas administrativas, com exigibilidade suspensa por força de decisões judiciais (algo jamais visto desde 1993, ano da criação do Programa de Concessões de Rodovias Federais)**.

18. No **dia seguinte**, o SUROD determinou o encaminhamento dos autos do processo de pré-caducidade para inclusão no sorteio da Diretoria Colegiada, por meio de Despacho (**RTE-524**), com proposta de instauração do processo de caducidade.

19. Desse modo, o até então negado projeto da ANTT em caducar a Concessão **tornou-se uma realidade**, escancarando, assim, de uma vez por todas, a incomum e injustificável sanha destruidora da Agência contra a Requerente, como também concretizando os riscos até então não vislumbrados pelo

---

[6] *Vide* §33 da Petição 12 da Requerida.
[7] *Vide* linhas 1840/1841 das Notas Estenográficas da Audiência realizada em 15 de junho de 2021.
[8] A intenção da ANTT e do Ministério da Infraestrutura em buscar a caducidade da VIABAHIA vem sendo declarada, há tempos, nas redes sociais oficiais desses órgãos, conforme alertado no § 24 da Petição 16 da Requerente: Instagram (https://www.instagram.com/p/CQe-CShFxlq/); Twitter (https://twitter.com/MInfraestrutura/status/1407866071609192448?s=20); LinkedIn (https://www.linkedin.com/company/infraestruturagovbr/posts/?feedView=all) e Facebook (https://www.facebook.com/189091301132034/posts/5617492858291824/). Mais recentemente, a notícia da instauração do processo de caducidade foi também compartilhada com os seguidores dos perfis oficiais do Ministério da Infraestrutura: https://twitter.com/MInfraestrutura/status/1472250311343546374?t=8keZIQzJ6oul8ylw_AXKLQ&s=08

Tribunal Arbitral quando do proferimento da Ordem Processual nº 5[9] e da Ordem Processual nº 16 (OP16)[10].

20. No tocante aos fundamentos da OP16, a VIABAHIA destaca que os fatos narrados acima, notadamente, o prosseguimento apressado da Revisão Quinquenal e a proposta de instauração da caducidade, correspondem precisamente à cronologia alertada a esse Tribunal Arbitral pela VIABAHIA quanto ao plano da ANTT de pôr fim à Concessão.

21. Como se percebe, a ANTT age de modo açodado para cumprir seu objetivo, não sendo mais a caducidade um "risco futuro e incerto", **mas sim a intenção declarada da Requerida, seguida de atos destinados à sua materialização**.

22. De fato, conforme Ofício SEI Nº 33333/2021/SUROD/DIR-ANTT (**RTE-525**), a **caducidade já estava em prosseguimento**, tendo a ANTT já iniciado o processo com a concessão de prazo para defesa prévia pela VIABAHIA.

23. Entretanto, novamente, o Poder Judiciário, ao apreciar o Agravo de Instrumento nº 1045173-30.2021.4.01.0000, interposto pela VIABAHIA no bojo do Mandado de Segurança impetrado com vistas a obstar a caducidade pretendida pela ANTT, **foi categórico ao reconhecer o risco do seguimento de um processo de caducidade** motivado, inacreditavelmente, por 5 multas administrativas – uma gota no oceano, haja vista o cenário de intensa litigiosidade em que as Partes se encontram (**RTE-526**):

> "Outrossim, tenho que **os riscos para a agravante são nítidos**, pois, uma vez instaurado e processado o procedimento administrativo de declaração de caducidade da concessão, isso poderá repercutir em sua saúde financeira e nos seus balanços, bem como "abala a capacidade de operação da Concessionária, inviabilizando a captação de recursos no mercado e a expõe ao vencimento antecipado das dívidas contraídas junto a seus financiadores, com quem negocia, justamente neste momento, um "stand-still", ou seja, uma suspensão da cobrança da dívida de financiamento para que possa equilibrar a operação das rodovias sob concessão" (fl. 20), **situação que é de difícil ou incerta reparação**. Ademais, "as discussões a serem desenvolvidas em tal processo restringem-se à avaliação dos bens reversíveis que deverão ser indenizados e a outras questões relacionadas à extinção do Contrato. Conforme se tem do art. 8º, § 2º, da Resolução ANTT 5.935/2021, a Concessionária será instada a produzir IMEDIATAMENTE laudos de avaliação e pareceres contábeis caros e custosos (fl. 21)." (grifamos)

[9] *Vide* §63 da Ordem Processual nº 5.
[10] *Vide* §34 da Ordem Processual nº16.

24. Considerando o teor dessa decisão judicial, a VIABAHIA, em 30 de dezembro de 2021, solicitou imediata manifestação da ANTT (**RTE-527**), em esfera administrativa, para que fosse **suspenso o processo de caducidade**, o que foi **confirmado** pela ANTT por meio de seu Ofício nº 234/2022/COINFBA/URBA/ANTT (**RTE-528**), emitido em 4 de janeiro de 2022.

25. É relevante notar que, ainda, em paralelo à instauração do processo de caducidade, a ANTT **está promovendo licitação para contratação do EVTEA para relicitação das rodovias operadas pela VIABAHIA** (**RTE-529**)! Conduta que em tudo se assemelha a uma "pacta corvina"[11]. Como se percebe, nada é por acaso.

26. Em caso semelhante, este **risco de extinção da concessão antes mesmo do fim de procedimento arbitral foi, inclusive, o fundamento principal já considerado por Tribunal Arbitral ao deferir a concessão de medida liminar em favor de concessionária no âmbito de arbitragem envolvendo a ANTT** para que esta se abstivesse de aplicar reduções tarifárias, penalidades e declaração de caducidade contra a concessionária ROTA DO OESTE – CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.- "CRO" (Processo Arbitral CCI 23960/GSS/PFF – **RTE-530**)[12], conforme trechos a seguir:

> "531. **A tutela de urgência concedida pelo Poder Judiciário deve, pois, ser mantida**, nos termos abaixo especificados, **a fim de que sejam preservados os pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão a propósito dos quais restou evidenciado o *fumus boni iuris***.
>
> (...)
>
> 533. Do contrário, **a imposição de penalidades ou descontos tarifários relacionados à matéria objeto dos pleitos menos plausíveis poderá levar à extinção da Concessão no curso da Arbitragem e, por consequência, o reequilíbrio pleiteado pela Requerente nos pleitos em que evidenciado o *fumus boni iuris* não poderá ser obtido**.
>
> (...)
>
> 540. **A análise dos pressupostos necessários à manutenção da tutela de urgência versa, entretanto, sobre o risco de perecimento do direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão alegado pela Requerente em caso de perda da Concessão**. Não versa diretamente sobre

[11] A expressão aqui é utilizada não em seu sentido jurídico, que somente se aplica ao tema de Sucessões, mas sim no conceito leigo que lhe deu origem: refere-se ao hábito da ave de rapina que permanece aguardando a morte de suas vítimas para aproveitar-se de seus restos mortais.
[12] A Ordem Processual nº 6 do processo arbitral CCI 23960/GSS/PFF foi disponibilizado pela ANTT por meio do Parecer de Força Executória nº 00003/2020/PF-ANTT/PGF/AGU (**RTE-531**).

os interesses dos usuários, os quais, aliás, sequer se encontram representados neste Procedimento Arbitral.

541. De resto, diante dos dados disponíveis neste procedimento, não é dado ao Tribunal Arbitral chegar a uma conclusão sobre qual seria, no caso, a tutela mais eficiente sob o ponto de vista dos usuários do serviço público. Isso porque, se é verdade que o valor excessivo da tarifa os prejudica, como alega a Requerida, **é igualmente verdade que a extinção da concessão também pode fazê-lo, como sustenta a Requerente**, sem que seja possível, nessa altura, afirmar qual seria a solução mais conforme ao interesse dos usuários do serviço público.

(...)

543. Salta aos olhos, assim, **que o risco de extinção da Concessão antes do término da Arbitragem justifica a manutenção da tutela de urgência nos limites do objeto da presente Arbitragem, de modo a se preservar a utilidade da discussão de toda a matéria no curso do procedimento**." (grifamos)

27. A semelhança que guardam ambos os processos arbitrais contra a ANTT (quais sejam, o instaurado pela Rota do Oeste e o presente, instaurado pela VIABAHIA) revelam a conduta coordenada da ANTT em desfavor dos direitos das Concessionárias e dos usuários das rodovias concedidas. O risco de extinção da Concessão, há tempos alertado ao Tribunal Arbitral, nunca consistiu em mera "especulação" da VIABAHIA, mas sim se mostra uma realidade a cada dia mais concretizada diante de todos os espectadores do espetáculo midiático criado pela ANTT.

3. Conclusão

28. A análise dos dois fatos novos trazidos (notadamente a Sentença Judicial fundada em cognição exauriente), nesta oportunidade, ao conhecimento do Tribunal Arbitral permite compreender o contexto macro em que se desenrolam os atos praticados pela ANTT em esfera administrativa. Ao contrário do que vinha sendo alegado pela ANTT nesta Arbitragem, os atos praticados pela Requerida, além de revelarem exacerbada arrogância absolutista, são coordenados em direção à concretização do objetivo estritamente político de pôr fim à VIABAHIA, ao arrepio do Contrato, dos direitos da VIABAHIA, dos interesses e direitos dos usuários das rodovias, do ordenamento jurídico, e até mesmo das decisões judiciais, conforme vem sendo denunciado pela VIABAHIA nesta Arbitragem.

29. Ante o exposto, a VIABAHIA reitera sua confiança no Tribunal Arbitral para que dê seguimento à fase de saneamento da Arbitragem, com a prolação de Sentença Parcial sobre os temas nos quais há concordância entre as Partes e o deferimento das provas pleiteadas, agora ainda mais premente em virtude dos nefastos atos praticados pela ANTT, e que ora restam devidamente comunicados a esse Tribunal.

Letícia Queiroz de Andrade | Fábio Maluf Tognola | Fernando Marcondes

Rafael Francisco Alves | Alberto Sanz Sogayar | Lígia Espolaor Veronese

Robinson Sakiyama Barreirinhas | Deise da Silva Oliveira | Caiã Lopes Caramori

Pedro Henrique Magalhães Marcolin | Ana Carolina Chamon

Manifestações anteriores ao Termo de Arbitragem	
Requerimento de Arbitragem	
Doc.01	Comprovante de pagamento da Taxa de Registro
Doc.02	Instrumentos de mandato – Queiroz Maluf Sociedade de Advogados
Doc.03	Contrato de Concessão
Doc.04	3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão
Manifestação datada de 02/10/2019	
Doc.05	Substabelecimento – L.O. Baptista
Manifestação datada de 27/11/2019	
Doc.06	Cautelar Antecedente
Doc.07	Decisão pelo deferimento da Cautelar Antecedente
Doc.08	Comunicação da Instauração da Arbitragem
Doc.09	Embargos de Declaração da ANTT
Doc.10	Contrarrazões da VIABAHIA aos Embargos de Declaração da ANTT
Doc.11	Ação pelo rito comum com pedido de Antecipação de Tutela nº 1009371-92.2017.4.01.3400
Doc.12	Agravo de Instrumento nº 1003068-43.2018.4.01.0000
Doc.13	Decisão pelo deferimento da antecipação de tutela nos autos do processo nº 1003068-43.2018.4.01.0000
Manifestações posteriores ao Termo de Arbitragem	
Correspondência eletrônica enviada em 13/03/2020	
RTE-001	Substabelecimentos
Petição 1 da Requerente - Pedidos Cautelares e Jurisdição do Tribunal Arbitral	
RTE-002	Contrato de Concessão, assinado em 03 de setembro de 2009
RTE-003	Decisão pelo deferimento da Cautelar Antecedente, proferida em 13 de dezembro de 2019
RTE-004	Linha do Tempo dos processos judiciais
RTE-005	Processo nº 50500.138330/2017-61

RTE-006	Compêndio de documentação referente às ações judiciais
RTE-007	Correspondência VB-GEC-0907/2016, enviada em 15 de julho de 2016
RTE-008	Ofício nº 18474/2019/GEFIR/SUINF/DIR-ANTT, recebido em 17 de dezembro de 2019
RTE-009	Petição Intercorrente da ANTT (Processo nº1009371-92.2017.4.01.3400), apresentada em 29 de abril de 2019
RTE-010	Acórdão nº 2104/2008 do Tribunal de Contas da União, proferido em 24 de setembro de 2008
RTE-011	Diagnóstico e Alternativas Frente à Queda de Desempenho das Concessões Rodoviárias Federais, recebido em 12 de setembro de 2018
RTE-012	Memorando nº 876/2018/SUINF, recebido em 12 de setembro de 2018
RTE-013	Nota Técnica nº 015/2019/GEREF/SUINF, emitida em 25 de fevereiro de 2019
RTE-014	Correspondência AST nº 21/2017 do BNDES, recebida em 21 de setembro de 2017
RTE-015	Correspondência VB-GEC 1275/2016, enviada em 30 de setembro de 2016
RTE-016	Parecer nº 00371/2017/PF-ANTT/PGF/AGU, apresentado em 16 de fevereiro de 2017
RTE-017	Decisão pelo deferimento da antecipação de tutela nos autos do processo nº 1003068-43.2018.4.01.0000, proferida em 29 de outubro de 2019
RTE-018	Quadro-resumo dos das razões para procedência dos pleitos da VIABAHIA questionados pela ANTT
RTE-019	Compêndio de documentação referente às demonstrações financeiras
RTE-020	Ofício nº 17991-2019-SUINF-DIR-ANTT, emitido em 10 de dezembro de 2019
RTE-021	Relatório das Campanhas de Comunicação da VIABAHIA, entre outubro de 2019 e março de 2020

RTE-022	Petição Inicial – Processo n° 1033023-70.2019.4.01.3400, apresentada em 22 de outubro de 2019
RTE-023	Correspondência VB-GEC-0700/2019, enviada em 19 de julho de 2019
RTE-024	Nota Técnica SEI Nº 3070/2019/GEFIR/SUINF-DIR, emitida em 18 de setembro de 2019
RTE-025	Ofício SEI nº 3350/2020/SUINF/DIR-ATT, recebido em 20 de fevereiro de 2020
RTE-026	Pauta da 823ª Reunião da Diretoria da ANTT, retificada em 15 de agosto de 2019
RTE-027	Nota Técnica SEI nº 2271/2019/GEREF/SUINF/DIR, emitida em 19 de julho de 2019
Petição 2 da Requerente - Novos atos executórios da ANTT	
RTE-028	Ofício SEI nº 4367/2020/CIPRO/SUINF/DIR/ANTT, acompanhado da Decisão nº 35/2020/CIPRO/SUINF e da respectiva GRU, todos emitidos em 23 de março de 2020
RTE-029	Ofício SEI n° 4324/2020/CIPRO/SUINF/DIR/ANTT, acompanhado da Decisão nº 34 /2020/CIPRO/SUINF e da respectiva GRU, todos emitidos em 23 de março de 2020
RTE-030	Parecer n° 00001/2020/PF/ANTT/PGF/AGU, emitido em 17 de março de 2020
RTE-031	Comprovante de recebimento das decisões, ofícios e GRUs referentes aos Autos de Infração n° 5656 e 5657
RTE-032	Correspondências VB-GEC-0358/2020, de 30 de março de 2020 e VB-GEC-0364-2020, de 31 de março de 2020, acompanhadas dos respectivos anexos.
RTE-033	Processo n° 50535.000504-2017-16
RTE-034	Processos n° 50535.001192-2017-68 e 50535.000559-2017-26
Petição 4 da Requerente - Manifestação sobre fatos novos e informações inverídicas da Petição 2 da Requerida	
RTE-035	Ofício Circular nº 001/2018/DG/ANTT, emitido em 18 de setembro de 2018
RTE-036	Material apresentado pela SUINF em Audiência na Câmara dos Deputados

RTE-037	Memorando nº 087/2018/GAB/ANTT, emitido em 11 de dezembro de 2018
RTE-038	Manifestação ANTT - Processo MSVia (1009797-97.2018.4.01.3400)
RTE-039	Tabela de pleitos de reequilíbrio não analisados em sede de Revisão Extraordinária
RTE-040	Nota Técnica nº 061/2018/GEREF/SUINF, emitida em 28 de setembro de 2018
RTE-041	Nota Técnica nº 363/2019/GEREF/SUINF, emitida em 3 de abril de 2019
RTE-042	Parecer Técnico n° 162/2017/GEINV/SUINF, emitido em 29 de junho de 2017
RTE-043	Ofício Circular n° 12/2017/GEINV/SUINF, emitido em 19 de julho de 2017
RTE-044	Correspondência VB-GEC 0908/2017, enviada em 21 de agosto de 2017
RTE-045	Aviso de Reunião Participativa nº 007/2017
RTE-046	Correspondência VB-GEC 0633/2017, enviada em 21 de julho de 2017
RTE-047	Memorando nº 400/2018/GEINV/SUINF, enviado em 13 de abril de 2018
RTE-048	Correspondência VB-GEC 0540/2017, enviada em 8 de junho de 2017
RTE-049	Ofício nº 061/2019/GEENG/SUINF, emitido em 16 de janeiro de 2019
RTE-050	Oficio nº 15923/2019/SUINF, emitido em 6 de novembro 2019
RTE-051	Correspondência VB-GEC 0737/2018, enviada em 10 de agosto de 2018
RTE-052	Correspondência VB-GEC 1347/2018, enviada em 28 de dezembro de 2018
RTE-053	Correspondência VB-GEC 1385/2018, enviada em 28 de dezembro de 2018
RTE-054	Decisão que concedeu a liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1021651-27.2019.4.01.3400, proferida em 7 de agosto de 2019
RTE-055	Decisão que reconheceu o cumprimento parcial da liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1021651-27.2019.4.01.3400, proferida em 25 de setembro de 2019
RTE-056	Memorando nº 487/2017/GEFOR/SUINF, emitido em 22 de dezembro de 2017

RTE-057	Pedido de acesso à cópia integral do processo TC 010.222/2019-7 (18/09/2019)
RTE-058	Pedido de acesso à cópia integral do processo TC 010.222/2019-7 (24/03/2020)
RTE-059	Despachos de indeferimento dos pedidos de cópias proferidos pelo Min. Relator do TC 010.222/2019-7-TCU (26/09/19, 21/10/19, 18/11/19, 30/03/20 e 15/04/20)
RTE-060	Decisão determinando a suspensão do processo administrativo nº 50500.321761/2019-58, proferida nos autos do Processo nº 1023220-63.2019.4.01.3400
RTE-061	Apólice de Seguro-Garantia vinculada ao Contrato de Concessão atualmente vigente (2019/2020)
RTE-062	Petições da VIABAHIA nas ações judiciais notificando a instituição da arbitragem e solicitando a suspensão destes processos judiciais
Petição 5 da Requerente - Alegações Iniciais	
RTE-063	Edital de Concessão ANTT nº 001/2008, republicado em 19 de dezembro de 2008
RTE-064	Nota Técnica BNDES-AEP nº 10/2008, emitida em 7 de outubro de 2008
RTE-065	Correspondência VB-GEC 0578/2016, enviada em 16 de maio de 2016
RTE-066	Portaria ANTT nº 127/2019, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2019
RTE-067	Portaria ANTT nº 227/2020, publicada no Diário Oficial da União em 22 de maio de 2019
RTE-068	Processo Administrativo nº 50500.321761/2019-58
RTE-069	Resolução ANTT nº 5.859/2019, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2019
RTE-070	Parecer nº 02529/2017/PF-ANTT/PGF/AGU, emitido em 17 de novembro de 2017
RTE-071	Correspondência VB-GEC 0894/2017, enviada em 21 de agosto de 2017
RTE-072	Correspondência VB-GEC 0908/2017, enviada em 21 de agosto de 2017
RTE-073	Relatório de Avaliação de Conformidade Técnica dos Estudos de Tráfego, Capacidade e Níveis de Serviço, elaborado pelo Consórcio Minas Bahia, em setembro de 2018
RTE-074	Estudo elaborado pelo Laboratório de Transportes e Logística – LABTRANS, em abril de 2019

RTE-075	Correspondência da VIABAHIA enviada ao BNDES, datada de 18 de março 2016
RTE-076	Correspondência AST nº 005/2016 do BNDES, emitida em 19 de setembro de 2016
RTE-077	Email trocado entre VIABAHIA e BNDES, em 13 de outubro de 2017
RTE-078	Correspondência VB-GEC 1191/2019, enviada em 20 de dezembro de 2019
RTE-079	Resolução ANTT nº 5172/2016, publicada no Diário Oficial da União 25 de agosto de 2016
RTE-080	Resolução ANTT nº 675/2004, publicada no Diário Oficial da União em 9 de agosto de 2004
RTE-081	Garantia prestada pela ROADIS em relação ao Contrato de Financiamento
RTE-082	Pesquisas promovidas pela Confederação Nacional dos Transportes, em 2007 e 2019
RTE-083	Certificação em Gestão de Segurança Viária (ISSO 39001)
RTE-084	Parecer nº 404/2019/GEFIR/SUINF/DIR, emitido em 15 de julho de 2019
RTE-085	Programa de Exploração Rodoviária, Anexo 2 do Contrato
RTE-086	Planejamento Anual do 11º Ano da Concessão e da Planilha com a especificação de obras
RTE-087	Relatório Técnico elaborado pela Consultoria Alvarez & Marsal (Relatório A&M)
RTE-088	Quadro Sinótico dos pleitos da VIABAHIA na arbitragem
RTE-089	Linha do tempo com os principais fatos relacionados à Concessão, ao Contrato e à arbitragem
RTE-090	Plano de Negócios da VIABAHIA, apresentado em 19 de janeiro de 2009
RTE-091	Estudo de Tráfego da Licitação, elaborado em junho de 2006
RTE-092	Parecer Econômico elaborado pela Tendências Consultoria Integrada, em 09 de julho de 2020
RTE-093	Parecer nº 261/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, emitido em 15 de abril de 2020
RTE-094	Correspondência VB-GEC 1084/2016, enviada em 8 de setembro de 2016
RTE-095	Correspondência VB-GEC 0900/2017, enviada em 20 de julho de 2017
RTE-096	Correspondência VB-GEC 0912/2017, enviada em 21 de agosto de 2017

RTE-097	Correspondência VB-GEC 0800/2018, enviada em 20 de julho de 2018
RTE-098	Parecer elaborado pelo Professor Alexandre Santos de Aragão, quanto à amplitude das Revisões Quinquenais e o Reequilíbrio dos Contratos de Concessão Rodoviária diante de crises econômicas
RTE-099	Contrato de Financiamento nº 12.2.1240.1, celebrado entre o BNDES e a VIABAHIA, em 11 de dezembro de 2012
RTE-100	Nota Técnica elaborada pela Consultoria Dynatest sobre obras condicionadas previstas no Contrato
RTE-101	Acórdão nº 1.604/2015 do Tribunal de Contas da União, proferido em 1 de julho de 2015
RTE-102	Parecer nº 1.176/2016/PF-ANTT/PGF/AGU, emitido em 9 de julho de 2016
RTE-103	Decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1020832-27.2018.4.01.3400, em 18 de dezembro de 2018
RTE-104	Parecer Técnico elaborado pela Consultoria Egis sobre o impacto da majoração dos preços dos insumos betuminosos à Concessão, elaborado em 10 de julho de 2020
RTE-105	Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, elaborado em junho de 2006 pela IFC em convênio com o BNDES e o Ministério de Planejamento do Governo Federal do Brasil
RTE-106	Correspondência VB-GEC 1300/2018, enviada em 12 de dezembro de 2018
RTE-107	Memorando nº 135/2019/GEFIR/SUINF, emitido em 22 de fevereiro de 2019
RTE-108	Estudo de Revisão dos Gatilhos de Ampliação de Capacidade do Corredor BR116/BA e BR324/BA ANTT Edital nº 001/2008, elaborado pelo Eng. José Carlos Figueiredo, em 20 de abril de 2017
RTE-109	Correspondência VB-GEC 0536/2019, enviada em 11 de junho de 2019
RTE-110	Correspondência VB-GEC 0617/2018, enviada em 14 de junho de 2018
RTE-111	Relatório geológico Bacia sedimentar do recôncavo Rodovia BR-324 trecho entre km 545 ao 605
RTE-112	Relatórios de monitoração pavimento afetado por solo massapê
RTE-113	Relatório Técnico elaborado pela Dynatest relativamente ao comportamento do solo massapê

RTE-114	Correspondência VB-GEC 0298/2017, enviada em 7 de abril de 2017
RTE-115	Correspondência VB-GEC 1920/2015, enviada em 27 de outubro de 2015
RTE-116	Correspondência VB-GEC 1400/2015, enviada em 13 de agosto de 2015
RTE-117	Correspondência VB-GEC 1444/2015, enviada em 8 de setembro de 2015
RTE-118	Correspondência VB-GEC 0813/2019, enviada em 5 de setembro de 2019
RTE-119	Nota Técnica nº 046/2015/GEINV/SUINF, emitida em 24 de setembro de 2015
RTE-120	Estudo Geológico, elaborado pelo geólogo Gilberto Mattos, em julho de 2016
RTE-121	Estudo Geotécnico, elaborado pelo engenheiro Paulo Vilas-Boas Machado, em julho de 2016
RTE-122	Correspondência VB-GEC 1305/2017, enviada em 29 de novembro de 2017
RTE-123	Correspondências VB-GEC 0900/2016, VB-GEC 1000/2016, VB-GEC 0298/2017, VB-GEC 0340/2017 e VB-GEC 1305/2017, enviadas, respectivamente, em 14 de julho de 2016, 22 de julho de 2016, 7 de abril de 2017, 19 de maio de 2017 e 29 de novembro de 2017
RTE-124	Nota Técnica nº 049/2017/GEINV/SUINF, emitida em 27 de outubro de 2017
RTE-125	Correspondência VB-GEC 1200/2017, enviada em 4 de outubro de 2017
RTE-126	Ofício nº 215/2018/GEFOR/SUINF, emitido em 13 de abril de 2018
RTE-127	Correspondência VB-GEC 0336/2018, enviada em 16 de abril de 2018
RTE-128	Correspondência VB-GEC 0130/2019, enviada em 6 de fevereiro de 2019
RTE-129	Ofício SEI nº 962/2019/GEFIR/SUINF/DIR-ANTT, emitido em 1 de abril de 2019

RTE-130	Ofício CMB 003/19, emitido em 04 de abril de 2019
RTE-131	Ofícios SEI nº 7268/2019/GEFIR/SUINF/DIR-ANTT e 13032/2019/GEFIR/SUINF/DIR-ANTT, emitidos, respectivamente, em 26 de julho de 2019 e 3 de outubro de 2019
RTE-132	Correspondência VB-GEC 0336/2018, enviada em 16 de abril de 2018
RTE-133	Nota Técnica n° 001/CFEP/2015, emitida em 25 de fevereiro de 2015
RTE-134	Correspondência VB-GEC 1188/2015, enviada em 29 de julho de 2015
RTE-135	Nota Técnica n° 014/2016/GEINV/SUINF, emitida em 19 de maio de 2016
RTE-136	Nota Técnica n° 021/2016/GEINV/SUINF, emitida em 11 de julho de 2016
RTE-137	Memorando n° 0790/2016/SUINF, emitido em 3 de agosto de 2016
RTE-138	Correspondência VB-GEC 1300/2016, enviada em 7 de outubro de 2016
RTE-139	Nota Técnica nº 040/2016/GEINV/SUINF, emitida em 25 de outubro de 2016
RTE-140	Correspondências VB-GEC 1320/2016 e VB-GEC 1330/2016, enviadas, respectivamente, em 14 e 18 de outubro de 2016
RTE-141	Correspondência VB-GEC 1388/2016, enviada em 8 de novembro de 2016
RTE-142	Acórdão nº 290/2018-Plenário do Tribunal de Contas da União, proferido em 21 de fevereiro de 2018
RTE-143	Correspondência VB-GEC 0179/2019, enviada em 22 de fevereiro de 2019
RTE-144	Correspondência VB-GEC 0310/2019, enviada em 2 de abril de 2019
RTE-145	Estudo da Requerente sobre efeitos da alteração da Lei dos Caminhoneiros

RTE-146	Correspondência VB-GEC 0919/2019, enviada em 2 de outubro de 2019
RTE-147	Ofício Circular nº 786/2020/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 4 de junho de 2020
RTE-148	Correspondência ABCR CT-006/2019, enviada em 5 de fevereiro de 2019
RTE-149	Correspondência ABCR CT-047/2019, enviada em 18 de novembro de 2019
RTE-150	Correspondência ABCR CT-064/2020, enviada em 16 de junho de 2020
RTE-151	Glossário de Termos Técnicos Rodoviários utilizado pelo DNIT
RTE-152	Portaria nº 289/2013 do Ministério do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial da União em 19 de julho de 2013
RTE-153	Licença de Operação n° 882/2009, emitida em 9 de outubro de 2009
RTE-154	Correspondência VB-GEC 1395/2016, enviada em 8 de novembro
RTE-155	Correspondência VB-GEC 0270/2017, enviada em 15 de março de 2017
RTE-156	Ofício nº 1233/2016/GEINV/SUINF, emitido em 5 de dezembro de 2016
RTE-157	Ofício nº 560/2017/GEINV/SUINF, emitido em 13 de julho de 2017
RTE-158	Contrato de Empreitada n° CT 1441/2015, celebrado entre VIABAHIA e Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda.
RTE-159	E-mail enviado, em 9 de maio de 2016, por Tiago Ferreira Coutinho da EMBASA para Amanda West da VIABAHIA
RTE-160	Pedido de Compra emitido pela VIABAHIA, emitido em 6 de junho de 2016
RTE-161	Correspondência VB-FD 0746/2016, enviada em 18 de outubro de 2016
RTE-162	Correspondência VB-FD 0814/2016, enviado em 17 de novembro de 2016

RTE-163	Ofício nº 0419/2016/COINF-URBA/SUINF/ANTT, emitido em 11 de novembro de 2016
RTE-164	Correspondência VB-GEC 1438/2016, enviada em 18 de novembro de 2016
RTE-165	Primeiro Aditivo ao Contrato de Empreitada n° CT 1441-2015, celebrado em 22 de dezembro de 2016
RTE-166	Nota Técnica nº 042/2017/GEINV/SUINF, emitida em 8 de setembro de 2017
RTE-167	Correspondência VB-GEC 1400/2017, enviada em 1 de dezembro de 2017
RTE-168	Ofício nº 0834/2012/SUINF/ANTT, emitido em 13 de dezembro de 2012
RTE-169	Resolução ANTT n°483/2004, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2004
RTE-170	Resolução ANTT n° 5172/2016, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2016
RTE-171	Contrato de Concessão celebrado entre ANTT e ECO101 Concessionária de Rodovias S.A., em 17 de abril de 2013
RTE-172	Contrato de Concessão celebrado entre ANTT e Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A., em 11 de janeiro de 2019
RTE-173	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão celebrado entre ANTT e Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A., em 17 de outubro de 2017
RTE-174	Correspondência VB-GEC 0301/2017, enviada em 11 de abril de 2017
RTE-175	Nota Técnica n° 223/2017/GEROR/SUINF, emitida em 9 de novembro de 2017
RTE-176	Resolução ANTT n° 5.656/2018, publicada no Diário Oficial da União em 25 de janeiro de 2018
RTE-177	Primeira versão da minuta do aditivo contratual ao Contrato de Concessão celebrado entre ANTT e VIABAHIA
RTE-178	Nota Técnica n° 063/2018/GEROR/SUINF, emitida em 16 de março de 2018

RTE-179	Ofício nº 0008/2018/GEREF/SUINF, emitido em 5 de junho de 2018
RTE-180	Parecer nº 00778/2018/PFANTT/PGF/AGU, emitido em 16 de abril de 2018
RTE-181	Correspondência VB-GEC 0993/2018, enviada em 20 de setembro de 2018
RTE-182	Correspondência VB-GEC 1200/2018, enviada em 16 de outubro de 2018
RTE-183	Nota Técnica nº 214/2016/GEROR/SUINF, emitida em 28 de novembro de 2016
RTE-184	Despacho nº 12/2019, proferido em 5 de fevereiro de 2019 pela da Gerência de Gestão Econômico-financeira de Rodovias da ANTT
RTE-185	Parecer Técnico nº 1432/2018/PF-ANTT/PGF/AGU, emitido em 10 de agosto de 2018
RTE-186	Correspondência VB-GEC 1165/2018, enviada em 29 de outubro de 2018
RTE-187	Correspondências VB-GEC 0229/2010, enviada em 21 de outubro de 2010
RTE-188	Correspondência VB-GEC 0253/2010, enviada em 9 de novembro de 2016
RTE-189	Nota Técnica nº 221/2016/GEROR/SUINF, emitida em 13 de dezembro de 2016
RTE-190	Resolução ANTT nº 5.819/2018, publicada em 10 de maio de 2019
RTE-191	Resolução ANTT nº 1187/2005, publicada em 16 de novembro de 2005
RTE-192	Nota Técnica nº 190/2015/GEROR/SUINF, emitida em 20 de novembro de 2015
RTE-193	Memorando nº 1761/2013/GEINV/SUINF, emitido em 5 de novembro de 2013
RTE-194	Correspondência VB-GEC 0062/2010, enviada em 20 de abril de 2010
RTE-195	Notificação 0001-2010-CVTI, emitida em 20 de maio de 2010

RTE-196	Correspondência VB-GEC 0093/2010, enviada em 4 de julho de 2010
RTE-197	Correspondência VB-GEC 0122/2010, enviado em 23 de junho de 2010
RTE-198	Correspondência VB-GEC 0131/2010, emitida em 8 de julho 2010
RTE-199	Correspondência VB-GEC 0139/2010, enviada em 26 de julho de 2010
RTE-200	Ofício nº 0523/2010/GEFOR/SUINF/ANTT, emitido em 25 de outubro de 2010
RTE-201	Nota Técnica nº 014/2018/GEFIR/SUINF, emitida em 31 de agosto de 2018
RTE-202	Resolução nº 3.697/2011, publicada no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2011
RTE-203	Resolução nº 3.619/2010, publicada no Diário Oficial da União em 15 de dezembro de 2010
RTE-204	Resolução nº 3.606/2010, publicada no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2010
RTE-205	Resolução DNIT nº 01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 14 de janeiro de 2016
RTE-206	Resolução DNIT nº 01/2020 DNIT, publicada no Diário Oficial da União em 6 de janeiro de 2020
RTE-207	Correspondência VB-GEC 0939/2015, enviada em 10 de junho de 2015
RTE-208	Correspondência VB-GEC 1314/2018, enviada em 7 de dezembro de 2018
RTE-209	Resolução DNIT nº 11/2004 DNIT, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2004
RTE-210	Ofício nº 3643/2014/SUINF, emitido em 24 de novembro de 2014
RTE-211	Correspondência VB-GEC 2230/2014, enviada em 3 de dezembro de 2014
RTE-212	Processo nº 50500.094454-2014-84
RTE-213	Despacho SUINF, proferido em 6 de março de 2018

RTE-214	Ofício nº 0903/2018/GEFIR/SUINF/ANTT, emitido em 18 de dezembro de 2018
RTE-215	Correspondência VB-GEC-0061/2019, enviada em 12 de fevereiro de 2019
RTE-216	Portaria nº 46/2016/ARTESP, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29 de dezembro de 2016
RTE-217	Resolução ANTT n° 2552/2008, publicada no Diário Oficial da União em 18 de fevereiro de 2008
RTE-218	Memorando Circular nº 050/2014/SUINF, emitido em 24 de setembro de 2014
RTE-219	Memorando Circular nº 024/2014/SUINF, emitido em 28 de maio de 2014
RTE-220	Parecer Técnico n° 287/2014/SUINF, emitido em 24 de setembro de 2014
RTE-221	Resolução n° 5888/2020, publicada no Diário Oficial da União em 18 de maio de 2020
RTE-222	Correspondência VB-GEC 0324/2018, enviada em 11 de abril de 2018
RTE-223	Ofício n° 398/2018/GEFIR/SUINF, emitido em 24 de agosto de 2018
RTE-224	Correspondência VB-GEC 0048/2009, enviada em 3 de dezembro de 2009
RTE-225	Ofício Circular n° 0002/2018/GEFIR/SUINF, emitido em 6 de junho de 2018
RTE-226	Memorando n° 0275/2018/SUFIS, emitido em 4 de junho de 2018
RTE-227	Resolução ANTT n° 5.379/2017, publicada no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2017
RTE-228	Ofício nº 4986/2019/GEFIR/SUINF/DIR-ANTT, emitido em 31 de maio de 2019
RTE-229	Correspondência VB-GEC 0576/2019, enviada em 1 de julho de 2019
RTE-230	Correspondência VB-GEC 0577/2019, enviada em 1 de julho de 2019

RTE-231	Correspondência VB-GEC 0578/2019, enviada em 1 de julho de 2019
RTE-232	Correspondência VB-GEC 0579/2019, enviada em 1 de julho de 2019
RTE-233	Correspondência VB-GEC 1101/2019, enviada em 18 de novembro de 2019
RTE-234	Nota Técnica nº 4509/2019/GEFIR/SUINF, emitida em 19 de dezembro de 2019
RTE-235	Extrato da celebração do Convênio nº 001/2011 entre a VIABAHIA e o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, publicado no Diário Oficial da União em 13 de janeiro de 2011
RTE-236	Convênio nº 001/2011 celebrado entre a VIABAHIA e o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, em 12 de janeiro de 2011
RTE-237	Ofício nº 1860/2010-GAB/10ªSRPRF, emitido em 20 de setembro de 2010
RTE-238	Termo de Entrega, celebrado entre VIABAHIA e a Décima Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, em 3 de fevereiro de 2011
RTE-239	Nota Técnica nº 23/2012/GEINV/SUINF, emitida em 10 de outubro de 2012
RTE-240	Nota Técnica nº 001/2018/SUINF, emitida em 18 de janeiro de 2018
RTE-241	Memorando nº 36/2018/SUINF, emitido em 22 de janeiro de 2018
RTE-242	Voto DSL 041/2018, proferido em 25 de janeiro de 2018
RTE-243	Despacho nº 511/2018/SUINF, proferido em 16 de novembro de 2018
RTE-244	Despacho de Aprovação nº 00001/2019/PF-ANTT/PGF/AGU, proferido em 16 de janeiro de 2019
RTE-245	Parecer nº 00959/2019/PF-ANTT/PGF/AGU, emitido em 5 de julho de 2019
RTE-246	Anexo Contratual nº 5 - Desconto de Reequilíbrio

RTE-247	Correspondência VB-GEC 0981/2018, enviada em 18 de setembro de 2018
RTE-248	Correspondência VB-GEC 0910/2017, enviada em 21 de agosto de 2017
RTE-249	Parecer Técnico nº 132/2018/GEFOR/SUINF, emitido em 19 de abril de 2018
RTE-250	Ofício nº 0471/2018/GEFIR/SUINF, emitido em 10 de setembro de 2018
RTE-251	Processo nº 50501.3275462018-70
RTE-252	Parecer Técnico nº 0263/2017/GEFOR/SUINF, emitido em 1 de setembro de 2017
RTE-253	Correspondência VB-GEC 1147/2017, enviada em 13 de outubro de 2017
RTE-254	Parecer Técnico nº 0289/2017/GEFOR/SUINF, emitido em 26 de outubro 2017
RTE-255	Correspondência VB-GEC 1215/2017, enviada em 26 de outubro de 2017
RTE-256	Relatórios referentes ao levantamento defectométrico e do afundamento em trilha de roda, elaborados pela Pavesys Engenharia, em 25 de outubro de 2017
RTE-257	Correspondência VB-GEC 0246/2018, enviada em 23 de março de 2018
RTE-258	Correspondência VB-GEC 0883/2018, enviada em 21 de agosto de 2018
RTE-259	Correspondência VB-GEC 0985/2018, enviada em 25 de setembro de 2018
RTE-260	Relatório Técnico-Operacional Físico Financeiro, datado de agosto de 2014
RTE-261	Memória de Cálculo e do Boletim de Medição referente às obras no subtrecho 15
RTE-262	Cópia dos autos da Medida Cautelar Pré-Arbitral nº 1033023-70.2019.4.01.3400

RTE-263	Resolução ANTT nº 5.083/2016, publicada no Diário Oficial da União em 2 de maio de 2016
RTE-264	Processo Administrativo Sancionador nº 50500.107335/2012-37
RTE-265	Processo Administrativo Sancionador nº 50535.003945/2014-27
RTE-266	Processo Administrativo Sancionador nº 50535.004387/2014-17
RTE-267	Processo Administrativo Sancionador nº 50535.004386/2014-72
RTE-268	Correspondência VB-GEC 0813/2012, enviada em 2 de outubro de 2012
RTE-269	Ofício nº 317/2012/COINF/URBA, emitido em 15 de outubro de 2012
RTE-270	Resolução ANTT nº 2.665/2008, publicada no Diário Oficial da União em 25 de abril de 2008
RTE-271	Resolução ANTT nº 4.071/2013, publicada no Diário Oficial da União em 24 de julho de 2013
RTE-272	Decisão nº 115/2019/SUINF, proferida em 23 de julho de 2019
RTE-273	Resolução ANTT nº 5810/2018, publicada no Diário Oficial da União em 8 de maio de 2018
RTE-274	Resolução ANTT nº 442/2004, publicada no Diário Oficial da União em 17 de fevereiro de 2004
RTE-275	Decisão nº 36/2015/GEFOR/SUINF, proferida em 15 de janeiro de 2015
RTE-276	Decisão nº 113/2019/SUINF, proferida em 23 de julho de 2019
RTE-277	Decisão nº 110/2019/SUINF, proferida em 8 de julho de 2019
RTE-278	Portaria ANTT nº 227/2020, publicada no Diário Oficial da União em 22 de maio de 2020
RTE-279	Portaria nº 184/2018/SUINF/ANTT e Anexos, publicada no Diário Oficial da União em 3 de setembro de 2018
RTE-280	Resolução ANTT nº 5.232/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2016
RTE-281	Ofício Circular nº 015/2018/GEENG/SUINF, emitido em 4 de setembro de 2018

RTE-282	Correspondência VB-GEC 0156/2019, enviada em 15 de fevereiro de 2019
RTE-283	Nota Técnica n° 1770/2019/COAMB/GEENG/SUINF/DIR, emitida em 17 de junho de 2019
RTE-284	Ofício n° 8328/2019/GEFIR/SUINF/DIR-ANTT, emitido em 25 de julho de 2019
RTE-285	PGR, PAE e Relatório de Acompanhamento Ambiental, os quais sempre foram fiscalizados pelo IBAMA
RTE-286	Correspondência CT-052/2018, enviada pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias, em 20 de dezembro de 2018
RTE-287	Ofício Circular nº 005/2019/GEENG/SUINF, emitido em 15 de fevereiro de 2019
RTE-288	Portaria nº 028/2019/SUINF/ANTT e Anexos, publicada no Diário Oficial da União em 8 de fevereiro de 2019
RTE-289	Portaria n° 216/2019/SUINF/ANTT, publicada no Diário Oficial da União em 5 de julho de2019
RTE-290	Correspondência VB-GEC 1120/2019, enviada em 3 de dezembro de 2019
RTE-291	Ofício Circular nº 0011/2018/SUINF, emitido em 16 de novembro de 2018
RTE-292	Correspondência VB-GEC 0750/2019, enviada em 30 de agosto de 2019
RTE-293	Ofício SEI nº 12209/2020/GEENG/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 3 de julho de 2020
RTE-294	Acórdão nº 1922/2011 do Tribunal de Contas da União, proferido em 27 de julho de 2011
RTE-295	Ofício nº CT-054/2019, enviado pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias, em 17 de dezembro de 2019
RTE-296	Aviso de Audiência Pública n° 05/2019 da ANTT, publicado no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2019
RTE-297	Resolução ANTT nº 3.651/2011, publicada no Diário Oficial em 12 de abril de 2011

RTE-298	Correspondência VB-GEC 025/2018, enviada em 5 de janeiro de 2018
RTE-299	Ofício nº 0056/2018/COINF/URBA, emitido em 27 de março de 2018
RTE-300	Ofício nº 18507/2019/GEFIR/SUINF/DIR-ANTT, emitido em 20 de dezembro de 2019
RTE-301	Ofício nº 921/2018/GEFIR/SUINF, emitido em 20 de dezembro de 2018
RTE-302	Ofício nº 0509/2012/COINF/URBA, emitido em 26 de dezembro de 2012
RTE-303	Ofício nº 1990/2014/GEINV/SUINF, emitido em 22 de dezembro de 2014
RTE-304	Correspondências VB-GEC 0426/2015, VB-GEC 0523/2016, VB-GEC 0756/2018, VB-GEC 1221/2018, VB-GEC 1390/2018, enviadas, respectivamente em 10 de abril de 2015, 6 de maio de 2016, 19 de julho de 2018, 11 de novembro de 2018 e 28 de dezembro 2018
RTE-305	Ofícios nº 185/2015/GEPRO/SUINF, 1544/2016/GEPRO/SUINF, 1388/2018/GEENG/SUINF, 1764/2018/GEENG/SUINF, 0163/2019/GEENG/SUINF, emitidos, respectivamente, em 12 de maio de 2015, 2 de setembro de 2016, 24 de outubro de 2018, 21 de dezembro de 2018 e 1 de fevereiro de 2019
RTE-306	Parecer Técnico 0091/2019/GEENG/SUINF, emitido em 1 de fevereiro de 2019
RTE-307	Nota Técnica nº 08/2019/GEFIR/SUINF, emitido em 26 de março de 2019
RTE-308	Nota Técnica nº 925/2019/GEFIR/SUINF, emitida em 29 de abril de 2019
RTE-309	Ofício nº 0814/2019/GEENG/SUINF, emitido em 3 de dezembro de 2019
RTE-310	Ofício Circular nº 0005/2018/GEFOR/SUINF, emitido em 16 de março de 2018
RTE-311	Ofício Circular nº 0009/2018/GEFOR/SUINF, emitido em 7 de maio de 2018

RTE-312	Ofício Circular nº 0020/2018/GEFIR/SUINF, emitido em 10 de outubro de 2018
RTE-313	Ofício Circular nº 0023/2018/GEFIR/SUINF, emitido em 5 de novembro de 2018
RTE-314	Correspondência VB-GEC 1295/2018, enviada em 30 de novembro de 2018
RTE-315	Correspondência VB-GEC 1299/2018, enviada em 3 de dezembro de 2018
RTE-316	Correspondência VB-GEC 1366/2018, enviada em 18 de dezembro de 2018
RTE-317	Correspondência VB-GEC 0341/2019, enviada em 8 de abril de 2019
RTE-318	Ofício Circular n° 274/2019/SUINF/DIR-ANTT, emitido em 10 de maio de 2019
RTE-319	Ofício Circular n° 266/2019/GEFIR/SUINF/DIR-ANTT, emitido em 13 de maio de 2019
RTE-320	Correspondência VB-GEC 0492/2019, enviada em 31 de maio de 2019
RTE-321	Ofício nº 5122/2019/GEFIR/SUINF/DIR-ANTT, enviada em 3 de junho de 2019
RTE-322	Correspondência VB-GEC 0560/2019, enviada em 26 de junho de 2019
RTE-323	Correspondência VB-GEC 1486/2016, enviada em 2 de dezembro de 2016
RTE-324	Ofício n° 0428/2017/GEINV/SUINF, emitido em 6 de junho de 2017
RTE-325	Correspondências VB-GEC 0630/2017, VB-GEC 0778/2017, VB-GEC 0997/2018, VB-GEC 1217/2018, VB-GEC 1336/2018, VB-GEC 0011/2019, enviadas, respectivamente, em 22 de junho de 2017, 28 de julho de 2017, 18 de setembro de 2018, 12 de novembro de 2018, 13 de dezembro de 2018 e 4 de janeiro de 2019
RTE-326	Ofícios n° 585/2017/GEINV/SUINF, 819/2017/GEINV/SUINF, 1507/2018/GEENG/SUINF, 1643/2018/GEENG/SUINF, 1796/2018/GEENG/SUINF, 063/2019/GEENG/SUINF, emitidos, respectivamente, em 17 de julho de 2017, 13 de setembro de

	2017, 1 de novembro de 2018, 29 de novembro de 2018, 26 de dezembro de 2018 e 16 de janeiro de 2019
RTE-327	Ofício SEI nº 12387/2020/GEFIR/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 7 de julho de 2020
RTE-328	Voto nº 62/2020 do Diretor Davi Barreto, proferido em 26 de maio de 2020
RTE-329	Ofício nº 01/2013 da Associação Rural Nossa Senhora da Piedade enviado em 13 de março de 2013
RTE-330	Ofício nº 70/2013/COINF/URBA, emitido em 13 de março de 2013
RTE-331	Correspondência VB-GEC 0318/2013, enviada em 19 de março de 2013
RTE-332	Ofício nº 2042/2013/GEINV/SUINF, emitido em 29 de agosto de 2013
RTE-333	Correspondência VB-GEC 1080/2013, enviada em 5 de setembro de 2013
RTE-334	Ofício nº 2210/2013/GEINV/SUINF, emitido em 27 de setembro de 2013
RTE-335	Ofício nº 2232/2013/GEINV/SUINF, emitido em 2 de outubro de 2013
RTE-336	Correspondência VB-GEC 0307/2014, enviada em 20 de fevereiro de 2014
RTE-337	Ofício nº 0999/2014/SUINF, emitido em 9 de abril de 2014
RTE-338	Correspondências VB-GEC 1483/2014, VB-GEC 1928/2015, VB-GEC 0270/2016 e VB-GEC 0943/2016, enviadas em 19 de setembro de 2014, 6 de novembro de 2015, 3 de março de 2016 e 26 de agosto de 2016
RTE-339	Ofícios nº 0054/2015/GEPRO/SUINF e 0619/2016/GEINV/SUINF, emitidos em 13 de abril de 2015 e 2 de junho de 2016
RTE-340	Correspondência VB-GEC 0972/2018, enviada em 13 de setembro de 2018
RTE-341	Ofício nº 674/2018/GEFIR/SUINF, emitido em 24 de outubro de 2018
RTE-342	Correspondência VB-GEC 0772/2019, enviada em 26 de agosto de 2019

RTE-343	Despacho da GEFIR, proferido em 25 de abril de 2020
RTE-344	Parecer Técnico n° 099/2015/COINF/URBA, emitido em 28 de maio de 2015
RTE-345	Correspondência VB-GEC 0057/2016, enviada em 18 de janeiro de 2016
RTE-346	Ofício n° 0419/2016/GEINV/SUINF, emitido em 11 de abril de 2016
RTE-347	Correspondência VB-GEC 0701/2016, enviada em 6 de junho de 2016
RTE-348	Correspondência VB-GEC 0592/2017, enviada em 21 de junho de 2017
RTE-349	Correspondência VB-GEC 0398/2019, enviada em 3 de maio de 2019
RTE-350	Correspondência VB-GEC 1202/2019, enviada em 21 de dezembro de 2019
RTE-351	Ofício n° 738/2014/GAB/10ªSRPRF/BA, emitido em 29 de maio de 2014
RTE-352	Ofício n° 107/2014/GABINP, emitido em 19 de maio de 2014
RTE-353	Ofício n° 162/2014/COINF/URBA, emitido em 11 de julho de 2014
RTE-354	Parecer Técnico n° 094/2014/COINF/URBA, emitido em 18 de julho de 2014
RTE-355	Ofício n° 0419/2016/GEINV/SUINF, emitido em 11 de abril de 2016
RTE-356	Correspondência VB-GEC 0171/2017, enviada em 2 de junho de 2017
RTE-357	Correspondência VB-GEC 0191/2011, enviada em 31 de maio de 2011
RTE-358	Ofício n° 1291/2013/GEINV/SUINF, emitido em 15 de maio de 2013
RTE-359	Correspondência VB-GEC 0210/2016, enviada em 18 de fevereiro de 2016
RTE-360	Ofício n° 474/2016/GEINV/SUINF, emitido em 2 de maio de 2016

RTE-361	Correspondências VB-GEC 1230/2016, VB-GEC 0170/2017 e VB-GEC 0725/2017, enviadas, respectivamente, em 26 de setembro de 2016, 9 de março de 2017 e 19 de julho de 2017
RTE-362	Ofícios n° 2415/2016/GEPRO/SUINF, 0731/2017/GEPRO/SUINF e 1333/2017/GEPRO/SUINF, emitidos, respectivamente, em 29 de dezembro de 2016, 11 de maio de 2017 e 14 de agosto de 2017
RTE-363	Ofício GASEC nº 2026/2015, emitido em 19 de outubro de 2015
RTE-364	Ofício GASEC n° 2.051/2015, emitido em 27 de outubro de 2015
RTE-365	Correspondência VB-GEC 0066/2016, enviada em 13 de janeiro de 2016
RTE-366	Ofício n° 112/2016/SUINF/ANTT, emitido em 28 de janeiro de 2016
RTE-367	Correspondência VB-GEC 0153/2016, enviada em 11 de fevereiro de 2016
RTE-368	Ofício n° 0822/2016/GEPRO/SUINF, emitido em 27 de maio de 2016
RTE-369	Correspondência VB-GEC 0895/2016, enviada em 14 de julho de 2016
RTE-370	Ofício n° 1280/2016/GEPRO/SUINF, emitido em 25 de julho de 2016
RTE-371	Correspondência VB-GEC 1375/2016, enviada em 4 de novembro de 2016
RTE-372	Ofício n° 2131/2016/GEPRO/SUINF, emitido em 21 de novembro de 2016
RTE-373	Correspondência VB-GEC 0162/2018, enviada em 22 de fevereiro de 2018
RTE-374	Correspondência VB-GEC 0640/2018, enviada em 28 de junho de 2018
RTE-375	Correspondência VB-GEC 1024/2018, enviada em 28 de setembro de 2018
RTE-376	Correspondência VB-GEC 0908/2019, enviada em 3 de outubro de 2019
RTE-377	Ofício n° 0083/2020/GEENG/SUINF, emitido em 28 de fevereiro de 2020

RTE-378	Requerimento do Deputado Estadual José Cerqueira de Santana Neto, apresentado em 26 de fevereiro de 2014
RTE-379	Ofício nº 0016/2014/DNM/ANTT, emitido em 3 de abril de 2014
RTE-380	Ofício nº 1505/2014/SUINF, emitido em 27 de maio de 2014
RTE-381	Correspondência VB-GEC 1071/2014, enviada em 13 de junho de 2014
RTE-382	Correspondência VB-GEC 0126/2016, enviada em 2 de fevereiro de 2016
RTE-383	Ofício nº 0454/2016/GEINV/SUINF, emitido em 18 de abril de 2016
RTE-384	Correspondência VB-GEC 0133/2017, enviada em 19 de abril de 2017
RTE-385	Ofício nº 496/2017/SUINF emitido em 10 de outubro de 2017
RTE-386	Ofício nº 0091/2018/GEINV/SUINF, emitido em 31 de janeiro de 2018
RTE-387	Correspondência VB-GEC 0160/2018, enviada em 20 de fevereiro de 2018
RTE-388	Ofício nº 1337/2018/GEENG/SUINF, emitido em 2 de outubro de 2018
RTE-389	Declaração de Compromisso da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, assinada em 5 de outubro de 2018
RTE-390	Correspondência VB-GEC 1085/2018, enviada em 5 de outubro de 2018
RTE-391	Correspondência VB-GEC 0771/2019, enviada em 26 de agosto de 2019
RTE-392	Ofício nº 0695/2019/GEENG/SUINF, emitido em 30 de setembro de 2019
RTE-393	Correspondência VB-GEC 0430/2020, enviada em 6 de maio de 2020
RTE-394	Ofício nº 0324/2020/GEENG/SUINF, emitido em 28 de maio de 2020
RTE-395	Correspondência VB-GEC 0606/2014, enviada em 28 de abril de 2014
RTE-396	Correspondência VB-GEC 1657/2015, enviada em 14 de setembro de 2015

RTE-397	Correspondências VB-GEC 0528/2016, VB-GEC 1376/2016, VB-GEC 0433/2018, VB-GEC 0650/2019 e VB-GEC 0482/2020, enviadas, respectivamente, em 11 de maio de 2016, 4 de novembro de 2016, 9 de agosto de 2019 e 28 de maio de 2020
RTE-398	Ofícios n° 1279/2016/GEPRO/SUINF, 2187/2016/GEPRO/SUINF, 1136/2018/GEENG/SUINF, 0656/2019/GEENG/SUINF e Ofício n° 0353/2020/GEENG/SUINF, emitidos, respectivamente, em 25 de julho de 2016, 8 de novembro de 2016, 23 de agosto de 2018, 25 de setembro de 2019 e 23 de junho de 2020
RTE-399	Convênio de Delegação, celebrado entre União/ANTT e VIABAHIA, em 5 de junho de 2008
RTE-400	Nota Técnica n° 35/2014/GEINV/SUINF, emitida em 22 de setembro de 2014
RTE-401	Correspondência VB-GEC 0202/2011, enviada em 2 de junho de 2011
RTE-402	Ofício n° 1957/2011/GEINV/SUINF, emitido em 10 de novembro de 2011
RTE-403	Nota Técnica n° 22/2011/GEINV/SUINF, emitida em 9 de novembro de 2011
RTE-404	Correspondência n° VB-GEC 1090/2013, enviada em 6 de setembro de 2013
RTE-405	Nota Técnica n° 30/2013/GEINV/SUINF, emitida em 4 de outubro de 2013
RTE-406	Ofício n° 1286/2014/GEINV/SUINF, emitido em 22 de agosto de 2014
RTE-407	Correspondência VB-GEC 1640/2014, enviada em 4 de setembro de 2014
RTE-408	Correspondência VB-GEC 1434/2015, enviada em 20 de agosto de 2015
RTE-409	Nota Técnica n° 052/2015/GEINV/SUINF, emitida em 13 de novembro de 2015
RTE-410	Correspondência VB-GEC 1000/2016, enviada em 22 de julho de 2016
RTE-411	Nota Técnica n° 41/2016/GEINV/SUINF, emitida em 27 de outubro de 2016
RTE-412	Correspondência VB-GEC 0696/2017, enviada em 12 de julho de 2017
RTE-413	Ofício n° 593/2017/GEINV/SUINF, emitido em 17 de julho de 2017
RTE-414	Correspondência VB-GEC 0882/2017, enviada em 17 de agosto de 2017

RTE-415	Ofício nº 849/2017/GEINV/SUINF, emitido em 22 de setembro de 2017
RTE-416	Ofício nº 391/2018/GEFIR/SUINF, emitido em 22 de agosto de 2018
RTE-417	Ofício nº 215/2019/GEFIR/SUINF, emitido em 28 de fevereiro de 2019
RTE-418	Correspondência VB-GEC-0493/2019, enviada em 21 de junho de 2019
RTE-419	Portaria nº 198/2018/SUINF/ANTT, publicada no Diário Oficial da União em 18 de maio de 2018
RTE-420	Parecer Técnico nº 249/2016/GEINV/SUINF, emitido em 25 de outubro de 2016
RTE-421	Ofício nº 1199/2016/GEINV/SUINF, emitido em 30 de novembro de 2016
RTE-422	Correspondência nº VB-GEC 1488/2016, enviada em 29 de novembro de 2016
RTE-423	Ofício nº 1983/2017/GEPRO/SUINF, emitido em 11 de dezembro de 2017
RTE-424	Ofício Circular nº 002/2019/SUINF, emitido em 28 de janeiro de 2019
RTE-425	Ofício Circular nº 007/2018/SUINF, emitido em 29 de agosto de 2018
RTE-426	Correspondência VB-GEC 0300/2020, enviada em 10 de março de 2020
RTE-427	E-mail enviado por Paulo Santos (LABTRANS) à Fernanda Carteado (VIABAHIA), em 3 de julho de 2020
RTE-428	Correspondência VB-GEC 0067/2016, enviada em 13 de janeiro de 2016
RTE-429	Portaria nº 378/2015 do Ministério dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União em 8 de dezembro de 2015
RTE-430	Portaria ANTT nº 46/2014, publicada no Diário Oficial da União em 24 de março de 2014
RTE-431	Ofício nº 0105/2016/GEINV/SUINF, emitido em 28 de janeiro de 2016
RTE-432	Correspondência VB-GEC 0206/2016, enviada em 24 de fevereiro de 2016
RTE-433	Guia de Redução de Acidentes com Base em Medidas de Engenharia de Baixo Custo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
RTE-434	Ofício nº 0043/2016/COINF-URBA/SUINF, emitido em 23 de fevereiro de 2016

RTE-435	Correspondência VB-GEC 0383/2018, enviada em 25 de abril de 2018
RTE-436	Ofício n° 399/2018/GEFIR/SUINF, emitido em 24 de agosto de 2018
RTE-437	Correspondência VB-GEC 1042/2018, enviada em 2 de outubro de 2018
RTE-438	Correspondência VB-GEC 1309/2018, enviada em 17 de dezembro de 2018
RTE-439	Ofício n° 5125/2019/SUINF/DIR-ANTT, emitido em 5 de junho de 2019
RTE-440	Correspondência VB-GEC-0567/2019, enviada em 21 de junho de 2019
RTE-441	Correspondência VB-GEC 0708/2019, enviada em 5 de agosto de 2019
RTE-442	Ofício n° 10778/2019/GEFIR/SUINF/DIR-ANTT, emitido em 27 de agosto de 2019
RTE-443	Correspondência VB-GEC 0810/2019, enviada em 3 de setembro de 2019
RTE-444	Ofício n° 0705/2019/GEENG/SUINF, emtido em 1 de outubro de 2019
RTE-445	Ofício n° 0509/2012/COINF/URBA, emitido em 26 de dezembro de 2012
RTE-446	Correspondência VB-GEC 0015/2013, enviada em 8 de janeiro de 2013
RTE-447	Ofício n° 1063/2013/GEINV/SUINF, emitido em 1 de abril de 2013
RTE-448	Correspondência VB-GEC 0019/2014, enviada em 9 de janeiro de 2014
RTE-449	Ofício n° 0856/2015/GEFIR/SUINF, emitido em 12 de novembro de 2015
RTE-450	Correspodências VB-GEC 0494/2016, VB-GEC 1282/2016, VB-GEC 0461/2018, VB-GEC 0605/2019, VB-GEC 1030/2019 e VB-GEC 0467/2020 enviadas, respectivamente, em 3 de maio de 2016, 3 de novembro de 2016, 17 de maio de 2018, 9 de agosto de 2019, 30 de outubro de 2019 e 22 de maio de 2020
RTE-451	Ofícios n° 1126/2016/GEPRO/SUINF, 2159/2016/GEPRO/SUINF, 1554/2018/GEENG/SUINF, 0704/2019/GEENG/SUINF e 0861/2019/GEENG/SUINF, emitidos, respectivamente, em 7 de julho de 2016, 24 de novembro de 2016, 12 de novembro de 2018, 1 de outubro de 2019 e 24 de janeiro de 2020
RTE-452	Ofício n° 155/15 da da Câmara Municipal de Amélia Rodrigues/BA, emitido em 23 de novembro de 2015

RTE-453	Correspondência VB-GEC 0065/2016, enviada em 13 de janeiro de 2016
RTE-454	Correspondência VB-GEC 0208/2016, enviada em 24 de fevereiro de 2016
RTE-455	Ofício nº 0442/2018/GEFIR/SUINF, emitido em 4 de setembro de 2018
RTE-456	Correspondência VB-GEC 1041/2018, enviada em 2 de outubro de 2018
Petição 7 da Requerente Réplica	
RTE-457	Parecer jurídico elaborado pela Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, quanto à qualificação juíridica e efeitos ao Contrato da depressão econômica e o do solo de massapê
RTE-458	Parecer jurídico elaborado por Ernesto Tzirulnik, quanto à qualificação e efeitos da depressão econômica e o do solo de massapê no âmbito securitário
RTE-459	Relatório técnico compelementar elaborado pela Consultoria Alvarez & Marsal (Relatório Complementar A&M)
RTE-460	Parecer econômico elaborado por Bráulio Borges, quanto à particularidade da crise iniciada em 2014 e o fenômeno da histerese
RTE-461	Relatório financeiro elaborado pela KPMG Brasil, quanto aos os impactos sofridos à TIR do Contrato e a realização de investimentos pela VIABAHIA
RTE-462	Parecer jurídico elaborado pelo Professor Egon Bockmann Moreira, que detalha a ilegalidade da Resolução nº 5.859/2019
RTE-463	Quadro Sinótico Atualizado dos pleitos da VIABAHIA na arbitragem
RTE-464	Acórdão nº 683/2010 do Tribunal de Contsas da União, proferido em 7 de abril de 2010
RTE-465	Planilha de cálculo tarifário elaborada pela ANTT no âmbito do processo das 9ª Revisão Ordinária e 12ª Revisão Extraordinária
RTE-466	Estudo de tráfego elaborado pela Consultoria SHD
RTE-467	Relatório de Avaliação de Conformidade Técnica de Estudos de Tráfego, Capacidade e Níveis de Serviço, elaborado pela Consultoria Minas Bahia
RTE-468	Ofício nº 0061/2019/GEENG/SUINF, emitido em 17 de janeiro de 2019
RTE-469	Histórico das licenças solicitadas pela Requerente necessárias à execução das obras

RTE-470	Ofício nº 17198-2020-GEFIR-SUROD-DIR-ANTT, emitido em 16 de setembro de 2020
RTE-471	Correspondência VB-GEC-1010/2020, enviada em 1 de outubro de 2020
RTE-472	Correspondência VB-GEC-0187/2010, enviada em 13 de setembro de 2010
RTE-473	Cópia Integral da Ação Civil Pública nº 0006049-88.2011.4.01.3304
RTE-474	Ofício Circular nº 923/2020/GEENG/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 3 de julho de 2020
RTE-475	Ofício nº 19458/2020/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 20 de outubro de 2020
RTE-476	Voto proferido pelo Mininistro Moreira Alves no âmbito da ADIn 493-0-DF
RTE-477	Correspondência VB-GEC-0885/2020, enviada em 14 de setembro de 2020
RTE-478	Correspondência VB-GEC-0780/2020, enviada em 18 de agosto de 2020
RTE-479	Correspondência VB-GEC-1000/2020, enviada em 9 de outubro de 2020
RTE-480	Ofício nº 17594/2020/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR-ANTT, enviado em 1 de outubro de 2020
RTE-481	Correspondência VB-GEC-1095/2020, enviada em 20 de outubro de 2020
RTE-482	Contrato celebrado com a empresa Kria Tecnologia, em 21 de agosto de 2020
RTE-483	Nota fiscal referente aos serviços contratados para armazenar os dados a partir da integração do sistema do Projeto SIR
RTE-484	Correspondência VB-GEC-0542/2020, eviada em 17 de junho de 2020
RTE-485	Relatório referente ao orçamento dos custos complementares relacionados às obras não orginalmente previstas no PER, cuja execução já foi aprovada pela Requerida
Petição 11 da Requerente Manifestação sobre documentos e pedidos novos da Requerida	
RTE-486	Nota Técnica elaborada pela Alvarez & Marsal
Petição 12 da Requerente Manifestação sobre a Petição 11 dda Requerida e pedido de concessão de medida cautelar	
RTE-487	Correspondência VB-GEC-0340/2021, enviada em 07 ed abril de 2021

RTE-488	Ofício nº 10417/2021/SUROD/DIR/ANTT, emitido em 12 de abril de 2021
RTE-489	Ofício SEI nº 10887/2021/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 19 de abril de 2021
RTE-490	Correspondência VB-GEC-0450/2021, enviada em 28 de abril de 2021
RTE-491	Correspondência VB-GEC-1220/2020, enviada em 19 de novembro de 2020
RTE-492	Nota Técnica SEI nº 1035/2020/SUEXE/DIR, emitida em 12 de março de 2020
RTE-493	Processo Administrativo nº 50500.017557-2020-79
Petição 13 da Requerente Juntada da manifestação apresentada nos autos do Processo Administrativo referente à Revisão Quinquenal	
RTE-494	Correspondência VB-GEC-0500/2021, enviada em 10 de maio de 2021
Petição 14 da Requerenete Juntada de Carta apresentada nos autos do Processo Administrativo referente à Revisão Quinquenal	
RTE-495	Correspondência VB-GEC-0520-2021, enviada em 14 de maio de 2021
RTE-496	Ofício SEI n° 11899/2021/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 30 de abril de 2021
Petição 16 da Requerente Fato novo relevante para o Pedido Cautelar da Requerente	
RTE-497	Vídeo integral da audiência pública realizada na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados
RTE-498	Trecho da audiência pública realizada na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados referente à VIABAHIA
RTE-499	Vídeo da reportagem realizada pelo jornal Brasil Urgente – BA da rede TV BAND
RTE-500	Substabelecimento - Pedro Henrique Magalhães Marcolin
Petição 18 da Requerente Juntada de manifestação apresentada no Processo Administrativo referente à Revisão Quinquenal	
RTE-501	Correspondência VB-GEC-0845-2021, enviada em 06 de julho de 2021
Petição 20 da Requerente Pedido Cautelar	
RTE-502	Portaria nº 256/SUROD, de 23 de julho de 2021

RTE-503	Correspondência VB-GEC-1026-2021, enviada em 05 de agosto de 2021
RTE-504	Cartas de Fiança
RTE-505	Decisão proferida no Procedimento Arbitral nº 24957/GSSPFF
Petição 22 da Requerente **Resposta aos documentos RDA238 e RDA239 e Especificação de Provas**	
RTE-506	Relatório Fotográfico de Atividades
RTE-507	Vídeo elaborado pela VIABAHIA em 2021
RTE-508	Quadro de Especificação de Provas Adicionais
RTE-509	Certidão expedida pelo Tribunal de Contas da União
Petição 23 da Requerente **Informação da DESISTÊNCIA da Cautelar da Petição 20 devido à PERDA DE OBJETO**	
RTE-510	Correspondência VB-GEC-1077-2021, enviada em 25 de agosto de 2021
RTE-511	Correspondência VB-GEC-1078-2021, enviada em 25 de agosto de 2021
RTE-512	E-mail enviado à AGU para solicitação de Emissão de GRU
RTE-513	Despacho proferido pela ANTT no Processo Administrativo nº 50500.068489/2021-97
RTE-514	GRU e Comprovante de pagamento da multa do AI nº 5087
RTE-515	GRU e Comprovante de pagamento da multa do AI nº 5082
RTE-516	GRU e Comprovante de pagamento da multa do AI nº 5027
Petição 26 da Requerente **Manifestação sobre a Petição 21 da Requerida**	
RTE-517	Parecer da AGU n. 00078/2021/PF-ANTT/PGF/AGU no Processo Administrativo nº 50500.150539/2017-01
Petição 27 da Requerente **Comunicação de fatos novos relevantes para a fase de saneamento da Arbitragem**	
RTE-518	Sentença proferida nos autos da Ação nº 1009371-92.2017.4.01.3400, em 13 de outubro de 2021
RTE-519	Decisão proferida no âmbito do Processo nº 1039650-37.2021.4.01.0000, em 12 de novembro de 2021

RTE-520	Deliberação nº 384/2021 da Diretoria Colegiada, disponibilizada em 18 de novembro de 2021
RTE-521	Publicação do Aviso de Audiência Pública nº 9/2021, publicado em 19 de novembro de 2021 no Diário Oficial da União
RTE-522	Decisão proferida nos autos do processo nº 1044709-06.2021.4.01.0000, proferida em 14 de dezembro de 2021
RTE-523	Relatório à Diretoria da ANTT nº 673/2021, emitido em 8 de dezembro de 2021
RTE-524	Despacho SUROD referente ao processo de caducidade da VIABAHIA, emitido em 9 de dezembro de 2021
RTE-525	Ofício SEI Nº 33333/2021/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 17 de dezembro de 2021
RTE-526	Decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1045173-30.2021.4.01.0000, proferida em 17 de dezembro de 2021
RTE-527	Correspondência VB-GEC-1695/2021, enviada em 30 de dezembro de 2021
RTE-528	Ofício nº 234/2022/COINFBA/URBA/ANTT, emitido em 4 de janeiro de 2022
RTE-529	Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 27 de setembro de 2021
RTE-530	Ordem Processual nº 6 proferida no âmbito do Processo Arbitral CCI 23960/GSS/PFF, emitida em 11 de maio de 2020
RTE-531	Parecer de Força Executória nº 00003/2020/PF-ANTT/PGF/AGU, emitido em 12 de maio de 2020